



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 13 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 139

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA  
13 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 139

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 119-2024

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.**

**CONTRATADA: DANIELSON BARBOSA PEREIRA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 55.398.490/0001-18, estabelecida em Jacarezinho, Zona rural, S/N, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, representada pelo proprietário, o Senhor DANIELSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro), solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2138660630 SSP/BA e CPF nº 098.122.495-40.

**OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para execução dos serviços de manutenção de bens móveis e eletrodomésticos com fornecimento de material necessário, para atender as necessidades deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.**

**PRAZO: Até 31/12/2024.**

**VALOR: R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidades	Atividades	Elem. Despesas	de	Fontes
14.00.0	4011	33.90.39		15000
11.00.0	4009	33.90.39		15002
13.00.0	4010	33.90.39		15001
04.00.0	4003	33.90.39		15000

**REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 03 de Setembro de 2024.

**Pedro André Braz Silva Santana**  
Prefeito Municipal